



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 18/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO
JARDIM PRIMAVERA/CARLOTA.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que as praças públicas oferecem uma variedade de benefícios para as comunidades, sendo utilizadas como espaço de convivência, para atividades culturais, beneficia a saúde e bem-estar, oferece lazer e recreação, desenvolvimento social, valorização imobiliária, etc;

CONSIDERANDO que o município dispõe de terreno apropriado para construção de praça pública; localizado no cruzamento das Ruas das Azaléias x Rua Nicola Martins Romeira x Rua Rosa Fiorezano de Lima;

CONSIDERANDO o Convênio nº 101604, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) firmado entre o município de Ribeirão do Sul e o Governo de São Paulo em maio de 2022 para construção de praça pública no Jardim Primavera/Carlota.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO JARDIM PRIMAVERA/CARLOTA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

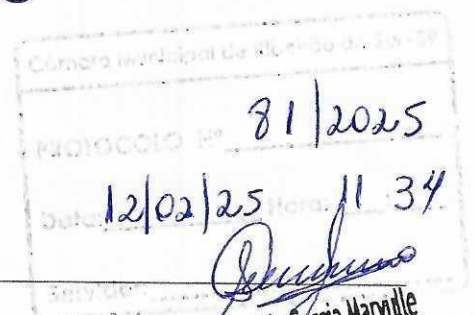
Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 04/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Raphael A. Nardo
RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Vereador



Silvania Aparecida Garcia Marville
Controladora Interna